



RESOLUÇÃO Nº. 015-CONDIR/CEFET-AM/08, de 31.10.2008.

Dispõe sobre os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores para serem implantados a partir de 2009, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, elaborados e apresentados pela Diretoria de Ensino de Graduação, deste CEFET-AM;

CONSIDERANDO a urgência da matéria pela Diretoria de Ensino de Graduação – DEG, Memo. nº 200 –DEG/CEFET-AM/2008, 14 de outubro de 2008.

RESOLVE:

APROVAR "ad referendum" do Conselho Diretor, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação para serem implantados no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET-AM, a partir de 2009:

- Licenciatura em Física
- Licenciatura em Matemática
- Engenharia Mecânica

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2008.

JOÃO MARTINS DIAS
Presidente